

RESOLUÇÃO Nº 006/14

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2014 que “Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes;
- Gabriel Picanço;
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria; e
- Zé Reinaldo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de fevereiro de 2014.

Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário